



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

PORTARIA Nº 05, DE 11 DE MAIO DE 2023.

“Nomeia Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro para o Exercício de 2023”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL/MG**, em pleno exercício do cargo, usando suas atribuições e prerrogativas legais previstas no Regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão da prorrogação da vigência das Leis nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 12.462/2011 até 31/12/2023, nomear a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Guidoival, para o exercício de 2023, em atendimento ao artigo 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, é composta como segue:

Lázaro Urgal Gonçalves - Presidente

Edmar de Moraes Júnior - Secretário

Ricardo Pereira da Fonseca - Membro


Fernando Tadeu Gonçalves - Suplente

Art. 2º - Para o mesmo exercício fica nomeado como pregoeiro, para efeito de atendimento ao Decreto nº 1.948, de 31 de janeiro de 2005, o servidor Lázaro Urgal Gonçalves, e a Equipe de Apoio composta pela Comissão Permanente de Licitações do Município, para o mesmo exercício.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guidoval/MG, 11 de maio de 2023.


Sandro Morette Alves de Lima
Presidente da Câmara